

UTFPR - NÚCLEO REGIONAL NORTE

Estudo Técnico Preliminar 99/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23064.042539/2025-53

2. Descrição da necessidade

A participação no V Congresso Brasileiro de Tecnologia Assistiva é de grande relevância para a instituição e para a servidores responsáveis pela coordenação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI). O evento permitirá a atualização de conhecimentos e o fortalecimento das práticas de inclusão no ensino superior, por meio do contato com experiências inovadoras, recursos e estratégias pedagógicas acessíveis. Em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão, a ação contribuirá para consolidar políticas institucionais de acessibilidade, permanência e êxito acadêmico de estudantes com deficiência.

A UTFPR tem como um de seus eixos estratégicos a **Inclusão e Acessibilidade**. A participação no evento nacional da área é ação direta para o cumprimento desta meta institucional, capacitando suas servidoras para implementar políticas internas de acessibilidade.

Serão inscritos no congresso, 3 (três) servidores do Núcleo Norte:

Campi Apucarana - Servidora: Ricieli Emilia Ferreira Rocateli,

Campi Cornélio Procopio - Servidor: Sidney Lopes Sanchez Junior e,

Campi Londrina - Servidora: Áquilla Carolina Garcia Bassaco.

A participação no evento permitirá aos servidores:

- Acesso ao estado da arte em pesquisas e desenvolvimentos nacionais em **Tecnologia Assistiva (TA)**.
- Contato direto com especialistas, fabricantes e usuários de **Tecnologia Assistiva (TA)**, proporcionando uma visão prática das necessidades reais do mercado e da sociedade.
- Aquisição de conhecimentos para assessorar e orientar discentes e docentes em projetos de pesquisa e extensão voltados à **Tecnologia Assistiva (TA)**, potencializando a geração de produtos e soluções com impacto social real.
- Aprendizado de metodologias e processos para a criação de protótipos e produtos de baixo custo e alta eficiência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Nuape-AP	Ricieli Emilia Ferreira Rocateli
Nuape-CP	Sidney Lopes Sanchez Junior
Nuape-LD	Áquilla Carolina Garcia Bassaco

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A participação no congresso, objeto deste Estudo Preliminar, deverá trazer discussões sobre os avanços recentes em **Tecnologia Assistiva (TA)** e promover a divulgação científica relacionada à pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias voltadas à melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, incapacidade e mobilidade reduzida. Além disso, deverão ser fornecidos o material didático correspondente ao conteúdo de oficinas e palestras; e o certificado registrado com a carga horária total de participação. Para fins

de habilitação, a contratada deverá comprovar regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF e regularidade trabalhista e fiscal.

5. Levantamento de Mercado

O V Congresso Brasileiro de Tecnologia Assistiva, será realizado em Curitiba, de 30 de setembro a 03 de outubro de 2025.

O evento, idealizado pela Rede de Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia assistiva, ocorre bianualmente desde 2016, apoiado pelo NAPI TA da Fundação Araucária, objetiva proporcionar um espaço para o diálogo e troca de saberes, de modo a promover a divulgação científica relacionada à pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias voltadas à melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, incapacidade e mobilidade reduzida, favorecendo ou ampliando a sua comunicação, mobilidade, controle do ambiente, habilidades de seu aprendizado, trabalho e inclusão junto a família, amigos e sociedade.

Essas atividades permitirão as servidoras integrar-se sobre os temas mais atuais e facilitarão a incorporação de novas habilidades para promover a melhoria na qualidade no atendimento a pessoas com deficiência.

Os servidores, ao retornarem do evento, serão multiplicadores do conhecimento adquirido, capazes de:

- Propor e auxiliar na implementação de melhorias na acessibilidade física e digital do campus.
- Orientar a comunidade acadêmica sobre os recursos de TA disponíveis para estudantes, servidores e visitantes com deficiência, garantindo o pleno acesso ao ensino, pesquisa e extensão.

6. Descrição da solução como um todo

Inscrição dos servidores Ricieli Emilia Ferreira Rocateli, Sidney Lopes Sanchez Junior e Áquilla Carolina Garcia Bassaco para participação no V Congresso Brasileiro de Tecnologia Assistiva, a realizar-se na Universidade Federal do Paraná (UFPR), Campus Rebouças, Curitiba-PR, de 30 de setembro a 03 de outubro de 2025.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

3 (três) Inscrições no V Congresso Brasileiro de Tecnologia Assistiva, a realizar-se na Universidade Federal do Paraná (UFPR), Campus Rebouças, Curitiba-PR, de 30 de setembro a 03 de outubro de 2025.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 900,00

A estimativa total do valor para esta contratação é de **R\$ 900,00** (novecentos reais) , conforme a proposta da instituição proponente (documento SEI nº 5193871) e quantidades especificadas no item anterior de Estudo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação será realizada por item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e ou/interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens dessa contratação estão em alinhamento com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2025 da UTFPR, e, portanto, constam no Plano de Contratação Anual (PCA) 2025 sob o nº 153176-157/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como resultado desta contratação, espera-se a capacitação, atualização e ampliação dos conhecimentos dos servidores em relação aos temas abordados no evento.

13. Providências a serem Adotadas

Realização da inscrição das servidores no evento, disponibilização dos dias 30/09/2025 à 03/10/2025 para dedicação à capacitação e, possivelmente, o pagamento de diárias e passagens, caso haja recurso disponível e conforme acordo com as chefias.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impacto ambiental associado a esta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta Equipe de Planejamento da Contratação declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDO SANCHES

Membro da comissão de contratação

SIDNEY LOPES SANCHEZ JUNIOR

Membro da comissão de contratação

AQUILLA CAROLINA GARCIA BASSACO

Membro da comissão de contratação

RICIELI EMILIA FERREIRA ROCATELI

Membro da comissão de contratação